



DIARIOGFICIAL FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1801

CÁMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 046 /2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de deslocamento do Servidor João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Río Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal-RN, para buscat identidades no ITEP – RN e devolver as cédulas com erro.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder: 1/2 (meia diária), la João Batista do Nascimento, CPF Nº 059

24-69, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reals), para custeio conforme determinada sua finálidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de dezembro de 2023.

FABIO AURELIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO Código Identificador: 87602504